

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC**

CNPJ 19.326.430/0001-26

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC, FORMADO PELOS MUNICÍPIOS DE LONDRINA, ARAPONGAS, ROLÂNDIA. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 11 horas, previamente convocados, nas dependências do gabinete do Prefeito, no prédio da Prefeitura do Município de Londrina, na Avenida Duque de Caxias nº 635, Jardim Mazzei, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, compareceram os Senhores Prefeitos: Marcelo Belinati Martins, de Londrina, Sérgio Onofre da Silva, de Arapongas, e, os Vice-prefeitos, Roberto Fernandes Negrão, de Rolândia, representando o Prefeito de Rolândia Luiz Francisconi Neto, e Conrado Angelo Scheller, Vice-Prefeito de Cambé, ainda com a presença de demais autoridades dos municípios, ao final assinados. Sob a condução do Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins, foi declarada aberta a reunião para tratar da seguinte pauta: 1. Situação da contratação do DIRETOR EXECUTIVO, CONTADOR E ASSESSOR JURÍDICO, pesquisados pelos municípios; 2. Outras deliberações, Iniciando pelo primeiro item de pauta, o Procurador do Município de Londrina, João Luiz Esteves, informou que há a necessidade de alteração do Estatuto, na cláusula vigésima sexta, parágrafo primeiro, para que fique em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 23 do Decreto Federal 6.017/2007, e que há a necessidade de mais três servidores cedidos ao Consórcio para as contratações do mesmo. Ficou deliberado que, como há o contador cedido, o mesmo poderá fazer parte desse grupo, e serão incluídos apenas dois servidores cedidos para a administração e contratações do Consórcio, com gratificação dos mesmos, sendo os valores de gratificação pagos de, R\$ 4.000,00 (quatro mil) ao Diretor Executivo, de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o Assessor Jurídico, de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o Contador, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada um dos dois servidores administrativos cedidos, valores estes reajustados na forma da Lei, devendo também ser modificada a cláusula vigésima quinta do Estatuto. Quanto à jornada do cargo comissionado do Diretor Executivo, ficou definida em quarenta horas semanais. Nada mais havendo a constar nesta ata, o Senhor Prefeito Marcelo Belinati declarou encerrada a presente reunião às 12 horas e 30 minutos. Eu Guilherme Casanova Junior, matrícula 12.862-7 SMAA/PML, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes, aqui nominados e assinados. Londrina, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018.



Marcelo Belinati Martins

Prefeito do Município de Londrina – Presidente do Consórcio CIDREBAC



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC**

CNPJ 19.326.430/0001-26

Roberto Fernandes Negrão
Vice-Prefeito do Município de Rotândia

Sergio Onofre da Silva
Prefeito do Município de Arapongas

Conrado Angelo Scheller
Prefeito do Município de Cambé

Demais Presentes (Nome e Assinatura)

| | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| <i>[Handwritten Signature]</i> | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Osvaldo de Souza Campos | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Wanselley Assis de A. | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Guilherme Casanova | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Jose Roberto M. Anacleto | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| João Luiz M. Estrela | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Alexandre Fujita | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | <i>[Handwritten Signature]</i> |